



CIRCULAR Nº25/93

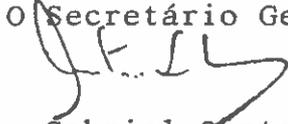
Lisboa, 02 de Junho de 1993

DISTRIBUIÇÃO: Associações e Clubes P.A.

ASSUNTO: Polo Aquático

Chama-se uma vez mais a atenção de todos os Clubes de Polo Aquático, que a inscrição de um jogador na acta de jogo, só será possível mediante a apresentação do respectivo cartão à mesa. A título excepcional e em casos devidamente fundamentados pelo Delegado da equipa, poderá ser permitida a sua inscrição. Todavia, o respectivo cartão em falta terá obrigatoriamente que ser exibido na Federação, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de, tal não se verificando, ser atribuída derrota por falta de comparência ao clube ao qual o jogador pertence.

Pela Direcção da FPN
O Secretário Geral


Gabriel Santos

